



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Portaria n. 267/2026, de 25 de Setembro de 2026.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

ARTIGO 1º. INSTAURAR a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis sanções em face da empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA– CNPJ nº 05.393.234/0001-60**, em razão do descumprimento de obrigações assumidas no Contrato Administrativo n. 15/22, que tinha por objeto o “implementação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica”, conforme comunicado interno nº 2.488/2026 (em anexo).

ARTIGO 2º. O processo será conduzido por Comissão Processante, composta pelos servidores **ALEXANDRE RODRIGUES SIMÕES**, CPF 022.XXX.XXX-92, **MAGDA ARLETE VIEIRA CARDOZO**, CPF 255.XXX.XXX-80 e **JOSE EDUARDO LIMA LOURENCINI**, CPF 338.XXX.XXX-16, sob a presidência do primeiro membro.

ARTIGO 3º. A Comissão poderá praticar todos os atos necessários à instrução probatória, como oficiar a órgãos competentes, providenciar documentos, ouvir testemunhas, colher declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 4º. Após a instrução, que deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa do presidente, a Comissão deverá emitir relatório circunstanciado e detalhado acerca dos fatos apurados, assinado pelos três membros acima designados, e encaminhá-lo ao Reitor para a adoção das medidas cabíveis.

ARTIGO 5º. Aplicar-se-ão ao feito, no que couber, as disposições das Leis n. 14.133/21 e 9.784/99, para os fins de direito.

ARTIGO 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 25 de Setembro de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D30-8A41-AA68-6BFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 25/09/2026 13:29:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/9D30-8A41-AA68-6BFB>